



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital 106/2026 – COMPEC/REITORIA/IFPB, de 18 de junho de 2026

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA ETAPA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE MATEMÁTICA

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Diretoria de Pós-Graduação e do Campus Campina Grande, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 73/2026, de 8 de maio de 2026, no Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Matemática ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DO ENVIO DO ANEXO III, CURRÍCULO LATTES E DOCUMENTOS

- 1.1.** Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para participarem da Avaliação de Currículo, através do envio ANEXO III - TABELA 1 – AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO, acompanhado do Currículo Lattes e das cópias comprobatórias de seus títulos, **no período compreendido entre os dias 19 e 21 de junho de 2026, até às 23h59min**, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>.
- 1.2.** Foram convocados para esta etapa os candidatos habilitados no Resultado Preliminar da Prova Escrita.
- 1.3.** O envio ANEXO III - TABELA 1 – AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO devidamente preenchido, acompanhado do Currículo Lattes e das cópias comprobatórias de seus títulos, será por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>, em **ARQUIVO ÚNICO (formato pdf)** com até **5MB (cinco megabytes)**, e seguir rigorosamente a ordem prevista na TABELA 1 constante no Edital nº 73/2026.
- 1.4.** Os arquivos ilegíveis e não digitalizados na íntegra (frente e verso, se houver) serão considerados sem validade e não lhe serão atribuídas pontuações.
- 1.5.** O candidato inscrito no Edital nº 73/2026 assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio do arquivo do Currículo Lattes.
- 1.6.** A Avaliação de Currículo também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 73/2026, de 8 de maio de 2026 e suas retificações.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 2.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 73/2026, bem como, a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de envio dos itens solicitados.
- 2.3** Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

- 2.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo do IFPB, pelo endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/9/edicao/447/>
- 2.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 73/2026 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 2.6 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 2.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 2.8 Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do Estudante do IFPB: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/9/edicao/447/> e através dos números de telefone da COMPEC: (83) 99940-1033 e (83) 99175-6465, e-mail: compec@ifpb.edu.br
- 2.9 Este edital é parte integrante do Edital nº 73/2026 e poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/9/edicao/447/>.

João Pessoa, PB, 18 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho

Reitora do IFPB

ANEXO ÚNICO
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

1 - Especialização em Educação Matemática - Licenciado em Matemática - Campina Grande

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
2026.073.001.00019	EMERSON SOUZA SILVA
2026.073.001.00018	MANOEL VITOR DE FARIAS MACÊDO
2026.073.001.00023	SARA LOPES SILVA
2026.073.001.00003	MAGNO VICTOR FELISARDO BARBOSA
2026.073.001.00022	PEDRO IGOR RIBEIRO DE ARAÚJO PEQUENO
2026.073.001.00033	RAMSÉS DE ARAÚJO MEDEIROS
2026.073.001.00010	PATRICIA EMILLY NÓBREGA DA SILVA DIAS
2026.073.001.00024	LUIS VINICIOS OLIVEIRA FERNANDES
2026.073.001.00020	DIÊGO MATEUS SOUSA SILVA
2026.073.001.00015	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS SILVA SOUZA
2026.073.001.00030	WALKYR SILVA OLIVEIRA
2026.073.001.00014	ALLYSSON FERNANDES VIEIRA
2026.073.001.00021	TAIANE BARBOZA SILVA
2026.073.001.00011	MARIA ELIZABETH DA SILVA VARELA

2 - Especialização em Educação Matemática - Formação em Áreas Afins - Campina Grande

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
2026.073.002.00001	FLAVIO SILVA DOS SANTOS
2026.073.002.00002	TIAGO PEREIRA VAZ